



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE KIT'S HUMANITÁRIO DESTINADAS A ATENDER AS FAMÍLIAS AFETADAS PELA ENCHENTE, CONFORME REPASSE DE RECURSOS DO SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (SINPDEC).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

PROJETO / ATIVIDADE: 04.182.0003.2.115 - MANUTENÇÃO COODENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.32 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita

Na qualidade de Ordenador de Despesas do MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

AUTORIZAÇÃO

E estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos, **AUTORIZO** a realização Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias supramencionadas.

À Comissão de Contratação para as devidas providências.

Goianésia do Pará - PA, 14 de Outubro de 2024.

Francisco David Leite Rocha
Prefeito Municipal